ATO 535 /95

Cria Grupo de Trabalho para desenvolvimento de atividades relativas ao "DIA DE RECORDAÇÃO DOS HERÓIS E MARTIRES DA IIª GUERRA MUNDIAL", instituído pela Lei nº 11.844, de 06 de julho de 1995.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n $^{\Omega}$ 11 844, de 06/07/95, RESOLVE:

Art. 19 - Fica criado Grupo de Trabalho destinado a desenvolver, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, as atividades alusivas à comemoração do "DIA DE RECORDAÇÃO DOS HERÓIS E MÁRTIRES DA IIª GUERRA MUN-DIAL"

Art. 29 - O Grupo de Trabalho, presidido pel Nobre Vereador NELSON GUIMARÃES PROENÇA, será integrad pelos servidores Maria Celeste Cordeiro Leite Santos - R.F. 23.294, Nilza Prata Bellíni - R.F. 23.391, Sueli Aparecida Borges - R.F. 20.916, e poderá ser integrado também por um representante de cada uma das seguintes instituições: SHERIT HAPLEITA DO BRASIL e ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, a ser indicado pelas mes-mas.

Art. 3º - No desenvolvimento de seus trabalhos, o Grupo contará com o apoio do Cerimonial da Presidência, que cuidará da tramitação do evento :

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Paulo,30 de novembro de 1995.

MIGUEL COLASUONNO - Presidente

MURILLO ANTUNES ALVES - 1º Vice-Presidente

EDIVALDO ESTIMA - 2º Vice-Presidente

JOSÉ ÍNDIO F. DO NASCIMENTO - 1º Secretário

VIVIANI FERRAZ - 2º Secretário

CARLOS BORROMEU TINI - Diretor Geral